



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 210/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 844/01, de 02/02/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.024/08, de 19/12/2008, **DESIGNA**, a contar de 24/04/2023, os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, ficando revogada a Portaria nº 335/2022, de 21/07/2022:

Titulares:

ALEXANDRE LUÍS KLEBER, matrícula: 1151, cargo: Fiscal; designado como Presidente da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;
BEATRIZ PACHECO DA SILVA, matrícula 494, cargo: Agente Administrativo; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;
ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO, matrícula: 1152, cargo: Fiscal, membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;
MAIQUEL EVERSON BILHAR DE AZEVEDO, matrícula: 1116, cargo: Pedreiro; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;
ADILSON JOSÉ DO COUTO QUADROS, matrícula: 1266, cargo: Instalador; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;
ELTON FRUHAUF, matrícula: 453, cargo: Pedreiro; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;
EVA CENILDA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula: 370, cargo: Agente Administrativo Auxiliar; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente.

Suplentes:

MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo;
CLAUDIA KERBER, matrícula: 1238, cargo: Agente Administrativo;
UÉSLEI JOSÉ GARCIA, matrícula: 1449, cargo: Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de abril de 2023.

Fabiano Merence Brandão
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 24/04/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

